



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1850 / 2014.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2014, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) como segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

154520015 – 1066 – Aquisição de Terreno p/ Ampliação do Cemitério Municipal

44906102 – Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial. **180.000,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0206 – 103010030 – 2042 – Manutenção Atividades do PSF

Cód Desp 239 - 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

0206 – 103050033 – 2056 – Manut Atividades Prevenção Controle e Erradicação de Doenças

Cód Desp 364 - 33903000 – Material de Consumo. 30.000,00

0208 – 133920059 – 2062 – Manut Atividades Culturais, Artísticas, Lazer e Eventos

Cód Desp 395 - 33903100 – Premiações Cult, Artísticas, Cient, Desp Outras. 19.990,00

Cód Desp 397 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 24.000,00

0209 – 136950061 – 2072 – Manutenção do Carnaval Popular

Cód Desp 422 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica. 18.890,00

0214 – 041220003 – 2086 – Manutenção da Frota Municipal de Veículos

Cód Desp 460 - 33903000 – Material de Consumo. 19.700,00

0214 – 154510016 – 1033 – Abertura de Ruas e Avenidas

Cód Desp 478 - 44905100 – Obras e Instalações. 28.990,00

0214 – 154510016 – 1034 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

Cód Desp 479 - 44905100 – Obras e Instalações. 28.430,00

TOTAL: 180.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 16 de setembro de 2014.

José Mário Russo Maroca
Prefeito Municipal

José Márcio Silva
Secretário da Administração

José Carlos Izidório
D-CC IV
Técnico Contabilidade - CRC 42397